



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)**

**PROJETO DE LEI 0012 /2022**

Câmara Municipal de Cabaceiras

**APROVADO**

Sala das Sessões

12/09/2022  
*[Handwritten signature]*

COMISSÕES PERMANENTES DA CASA

05/09/2022

*[Handwritten signature]*

**Torna obrigatório o hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, Acompanhado da execução do Hino nacional e do Hino de Cabaceiras, nas escolas do município.**

**Art. 1º-** Torna obrigatório o hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, acompanhado da execução do Hino nacional e do Hino de Cabaceiras, nas escolas do município semanalmente.

**Art. 2º-** Determina também que as escolas que não tiverem os pilares para o hasteamento das bandeiras poderão escolher três alunos para segurar cada uma das bandeiras durante a execução dos hinos.

**Art.3º--** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cabaceiras, sala das sessões, 05 de setembro de 2022

*[Handwritten signature]*  
João de Moraes Castanha Neto

Vereador autor



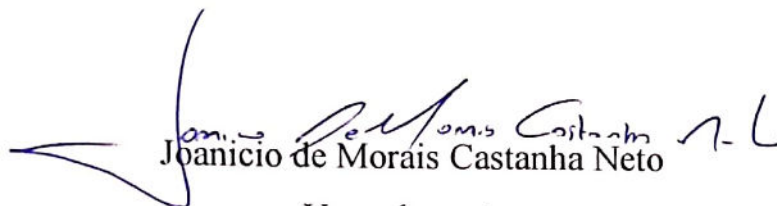
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

---

JUSTIFICATIVA

Para desenvolver o civismo e estimular o patriotismo nos estudantes do município, também com objetivo de fazer com que os estudantes aprendam a cantar o hino, além de servir como demonstração de amor à Pátria.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do projeto de lei.

  
Joanicio de Moraes Castanha Neto

Vereador autor